

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ztoj9n5d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Projeto de lei nº 228/2022 Protocolo nº 2219/2022 Processo nº 415/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Declara de Utilidade Pública a “Associação Dom Aquino Corrêa - ADAC”, com sede no município de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Dom Aquino Corrêa – ADAC”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 11243109/0001-76, com sede à Rua Seminário, n.º 105, Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande-MT.

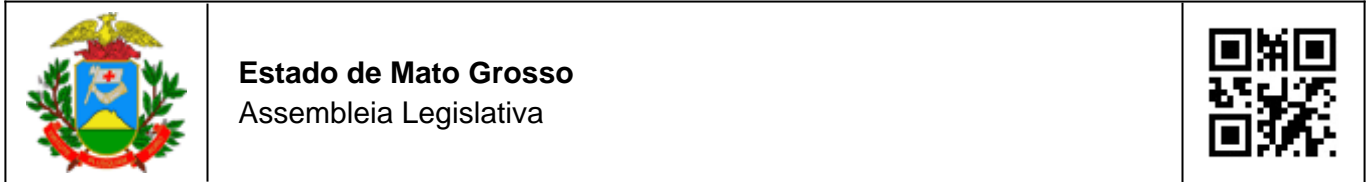
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública da “Associação Dom Aquino Corrêa – ADAC”, instituição da Igreja Católica Apostólica Romana, vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

A “Associação Dom Aquino Corrêa – ADAC”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 11243109/0001-76, possui sede à Rua Seminário, n.º 105, Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande-MT e tem como a finalidade atuar na área de educação, com os seguintes objetivos:

- Proporcionar formação humana integral, com particular ênfase nos aspectos filosóficos, teológicos, social, ético, religioso, pastoral, da sociedade, do clero de Mato Grosso, e de institutos religiosos e seculares;
- Estabelecer redes, parcerias, convênios e intercâmbios com associações, organizações não-governamentais, universidades, escolas, poder público, e outras entidades de pesquisa, ensino, cultura e arte, participando do desenvolvimento de um trabalho conjunto voltado para a população;
- Oferecer assessoria e propiciar articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão favorecendo o desenvolvimento da sociedade e da Igreja Católica Romana bem como de outras denominações religiosas



- que desejam contribuir para a construção e fortalecimento de uma sociedade humana, justa e fraterna;
- Promover uma maior integração entre as diversas dioceses do Regional Oeste 2 da CNBB, estabelecendo canais de comunicação, articulação de redes presenciais e virtuais de ensino;
 - Contribuir para a identificação e o desenvolvimento de lideranças religiosas e leigas comprometidas com as agendas religiosas e sociais do Regional Oeste 2 da CNBB;
 - Promover cursos, seminários, palestras e eventos religiosos e sociais ligados a assuntos de interesse cultural, artístico, educativo, sócio-ambiental e humanitário;
 - Documentar, processar registros, criar banco de dados e publicar periódicos, livros, vídeos documentários, cd's e afins para divulgação e promoção de suas atividades nas áreas de educação, cultura, como material complementar para fins didático-informativos e de consulta e pesquisa;
 - Realizar programas de educação à distância utilizando as novas tecnologias de informação e comunicação e demais recursos de multimídia.

Importante consignar que a “Associação Dom Aquino Corrêa – ADAC”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 11243109/0001-76, atende todos os requisitos contidos na Lei n.º 8.192/2004.

Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição.

Por essas razões, e considerando que a “Associação Dom Aquino Corrêa – ADAC” já tem o reconhecimento municipal aguardamos a aprovação pelo nobres pares do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2022

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual